



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.176 – Sexta-feira, 03 de maio de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
PORTARIA Nº 088/2024.....	1
PORTARIA Nº 089/2024.....	1
PORTARIA Nº 090/2024.....	1
PORTARIA Nº 091/2023.....	1
PODER LEGISLATIVO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
EXPEDIENTE.....	2

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 088/2024

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JULIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 201167-0, portadora do CPF nº 474.641.784-91, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - A diária autorizada pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas do Secretário Municipal de Agricultura de Luís Gomes/RN, para que o mesmo possa se deslocar à cidade de Portalegre/RN, no dia 03 de maio de 2024, para participar da III Oficina Regional de Alimentos da Agricultura Familiar Para o PNAE em Comunidades Quilombolas, conforme inscrição no Processo de Empenho.

Art. 3º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 03 de maio de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 089/2024

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. SAVIO SAMUEL LUCAS DO NASCIMENTO SATURNINO, matrícula nº 201419-00, portadora do CPF nº 107.282.934-71, Motorista da Secretaria Municipal de Agricultura deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 120,00 (Duzentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - A diária autorizada pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas do Motorista da Secretaria Municipal de Agricultura de Luís Gomes/RN, para que o mesmo possa se deslocar à cidade de Portalegre/RN, no dia 03 de maio de 2024, para participar da III Oficina Regional de Alimentos da Agricultura Familiar Para o PNAE em Comunidades Quilombolas, conforme inscrição no Processo de Empenho.

Art. 3º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 03 de maio de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 090/2024

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 201405-0, portadora do CPF nº 101.695.064-01, Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 120,00 (Duzentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - A diária autorizada pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas do Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de Luís Gomes/RN, para que o mesmo possa se deslocar à cidade de Portalegre/RN, no dia 03 de maio de 2024, para participar da Formação para o fomento do processo de aquisição de gêneros alimentícios oriundos diretamente da Agricultura Familiar além de atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme inscrição no Processo de Empenho.

Art. 3º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 03 de maio de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 091/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr. LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 200023-6, portadora do CPF nº 050.983.304-75, Secretário Municipal de Cultura 01(uma) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para participar de Reuniões com a Diretora-Presidente da Fundação José Augusto (FJA), Com a Chefia do Gabinete Cível e a Direção da Escola de Música da UFRN, que acontecerá neste dias 03 de maio do corrente ano, em Natal/RN, conforme o Art. 3º § 1º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022. Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 03 de maio de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.176 – Sexta-feira, 03 de maio de 2024

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com
